



ASSUNTO:

Supressão de recuo de alinhamento.

HOMOLOGO

EM 10 DE FEVEREIRO DE 1979

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A eliminação de recuo de alinhamento previsto pelo Plano Diretor na Av. Guaíba entre as ruas Pirajã e Otelo Rosa no bairro Ipanema, conforme o graficado em cópia "2". anexa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Supressão de recuo de alinhamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução, originada através do Processo Interno nº 353/78 (alinhamento nº 6083/78), tem por objetivo eliminar o recuo de alinhamento previsto pelo Plano Diretor, na Avenida Guaíba entre as ruas Pirajã e Otelo Rosa, no bairro Ipanema, considerada a possibilidade de transferir a incidência do traçado viário sobre o alargamento determinado para a Avenida Guaíba (aterro).

Esta alteração evita ao Erário Público o custo correspondente a desapropriação parcial de imóveis, bem como propicia condições de manter a solução viária em rótula na junção das citadas avenidas.

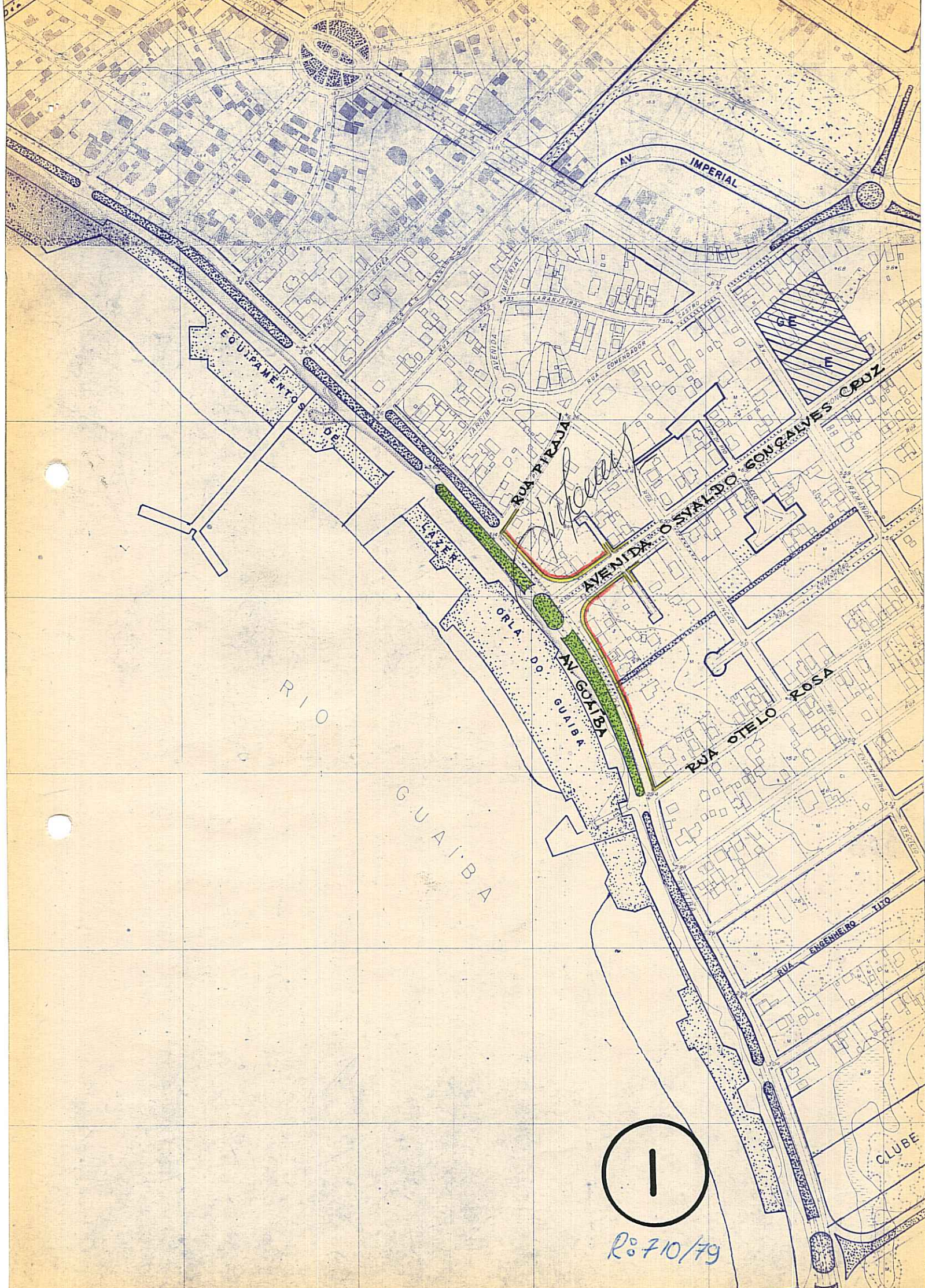
Porto Alegre, 31 de JANEIRO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD

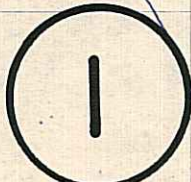


CONSELHEIRO RELATOR



RIO

GUAÍBA



R: 710/79

EQUIPAMENTOS DE

LACER

ORLA DO

AV. GOAIBA

RUA PIRAJA

AVENIDA OVALDO SONCALVES CRUZ

AV. IMPERIAL

RUA OTELO ROSA

RUA ENGENHEIRO TILO

CLUBE

RUA LARANJEIRAS

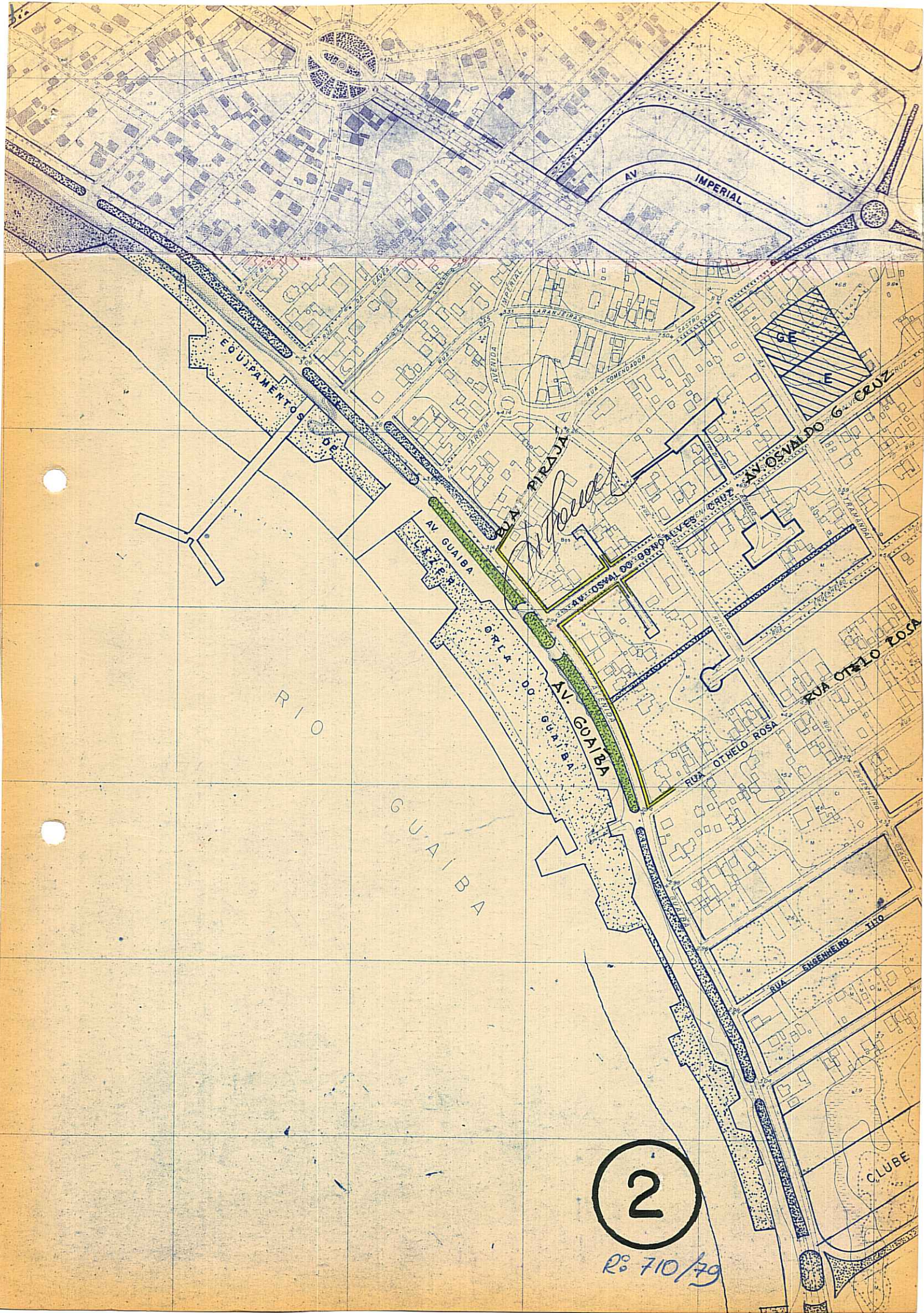
RUA COMENDADOR

RUA OVALDO SONCALVES CRUZ

RUA OVALDO SONCALVES CRUZ

RUA OVALDO SONCALVES CRUZ

RUA OVALDO SONCALVES CRUZ



RIO

GUAIBA

2

R: 710/79

EQUIPAMENTOS

AV. IMPERIAL

RUA RIRAJUA

AV. GUAIBA

AV. OSVALDO G. CRUZ

GE
E

AV. OSVALDO G. CRUZ

AV. OSVALDO G. CRUZ

RUA OTHELO ROSA

RUA OTHELO ROSA

RUA ENGENHEIRO TIPO

CLUBE